



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 059/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.677/04 de 09/06/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0025.2033
3390.32.00
Material de Consumo para Distribuição Gratuita
30.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0025.1047
4490.52.00
Equipamentos e Material Permanente
30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 09 de junho de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal